

ERRATA

EDITAL 395/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO 259/2021**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA** relativa ao **ITEM 17, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**.

Através da presente ERRATA, passa-se a esclarecer:

Onde se lê:

17 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Os recursos financeiros correrão à conta das dotações orçamentárias, como segue:

010501 – OBRAS

5.452.0010.2031.0000 – MANUTENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO LIXO

3.3.90.39.78 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

010601 -TURISMO

15.452.0010.2031.0000 – MANUTENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO LIXO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Leia-se:

010501 – OBRAS

15.452.0010.2031.0000 – MANUTENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO LIXO

3.3.90.39.00 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

010601 -TURISMO

15.452.0010.2031.0000 – MANUTENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO LIXO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Passando a valer o **ITEM 17** **RETIFICADO** – Dotação Orçamentária. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou e-mail: licpmx@gmail.com.

Xangri-Lá, 02 de dezembro de 2021.

Celso Bassani Barbosa
Prefeito